

PORTARIA CAMPREV Nº 112/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001475-43 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. Maria Aparecida Helvêncio Reinacher, CPF nº 341.932.118-00, pensão por morte como dependente do Instituidor Werner Reinacher, falecido em 22/06/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/04/1996, no cargo Ag. Suporte Técnico, inscrito no PIS/PASEP nº 1.041.707.986-6, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22/06/2025.

Campinas, 15 de julho de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 113/2025

O Diretor Presidente do CAMPREV, usando das atribuições de seu cargo, considerando as informações constantes do processo administrativo SEI CAMPREV.2025.00001407-01 e o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica do CAMPREV,

RESOLVE

Conceder à Sra. Elizabeth Aparecida Teixeira Catelan, CPF nº 188.098.498-92, pensão por morte como dependente do Eduardo Catelan, falecido em 19/06/2025, aposentado da Prefeitura Municipal de Campinas desde 01/05/2010, no cargo MECANICO DE VEICULOS, inscrito no PIS/PASEP nº 10080434611, com fundamento no art. 30, I, "a", LC n. 10/2004, cálculo com base no art. 2º, da lei federal 10887/2004, e art. 73, LC n. 10/2004, conforme expressamente determinado pelo art. 23, § 8º, da EC n. 103/2019.

As documentações de qualificação, composição dos proventos e valor da pensão, encontram-se anexadas ao processo administrativo em epígrafe.

A pensão de que trata essa Portaria é concedida a partir da data do óbito em observância ao disposto no art. 74, I ou II, da lei federal n. 8213/1991, aplicado subsidiariamente ao RPPS municipal com base no art. 40, § 12, CF.

As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19/06/2025.

Campinas, 15 de julho de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 114/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Sindicância Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

CONSIDERANDO o artigo 1º da Instrução Normativa CAMPREV nº 01/2023 que determina a constituição da Comissão de Sindicância Administrativa

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Sindicância Administrativa do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, composta pelos seguintes membros:

Lucas Macedo Lins Parentes Fortes - Matrícula nº 61 - Presidente

Augusto Cesar Rossin Severo - Matrícula nº 22 - Membro

Wladimir Souza Campos Vergal - Matrícula nº 12 - Membro

Art. 2º A Comissão terá como finalidade primordial apurar indícios iniciais de infrações funcionais cometidas por servidores da autarquia, podendo resultar no arquivamento do caso ou na instauração de um Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 115/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV

CONSIDERANDO o artigo 1º da Instrução Normativa CAMPREV nº 01/2023 que determina a constituição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, composta pelos seguintes membros:

Ariana Alves Rosa - Matrícula nº 14 - Presidente

Luiza Aretuza Barbosa - Matrícula nº 29 - Membro

Roberta Freire Arruda - Matrícula nº 4 - Membro

Art. 2º A Comissão terá como finalidade primordial apurar eventual responsabilidade de servidor por infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo em que se encontra investido

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 16 de julho de 2025

HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

PROCEDIMENTO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

PAP - SEI EMDEC.2024.00006264-25 - CONTRATO Nº 003/2024

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC, COMUNICA o INDEFERIMENTO do Recurso apresentado pela empresa **2GL GUARDA DE DOCUMENTOS LTDA**, CNPJ sob nº 21.786.190/0001-94 e NOTIFICA seu representante legal a efetuar o recolhimento no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Considerando que não há mais recurso administrativo a ser interposto, a CONTRATADA terá o prazo de até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente, para o recolhimento da quantia junto à Tesouraria da EMDEC por meio de depósito ou transferência bancária.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA EMDEC S/A

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - Protocolo Sei nº EMDEC.2025.00000095-82 - **Pregão Eletrônico nº 025/2024** - Contratante: EMDEC S/A - **Objeto: Registro de Preços para fornecimento de impressão digital e produção gráfica de películas adesivas retro refletivas prismáticas e adesivos para pontos de parada, sem instalação.** Contratada: **EVG SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ: 23.760.604/0001-31 - **Lote 01, Item 1.- ADESIVO** - Indicação de Linhas - Tamanho Grande (28,50cm x 330cm) - Qtd. 60, R\$ 120,00 PC; **Item 2. - ADESIVO** - Indicação de Linhas - Tamanho Médio (28,50cm x 270cm) - Qtd. 60, R\$ 90,00 PC; **Item 3. - PELÍCULA ADESIVA RETRO REFLETIVA PRISMÁTICA** Indicação de Linhas - Tamanho Médio ((50cm x 75cm) +3cm de sangria) - Qtd. 20, R\$ 70,00 PC; **Item 4. - PELÍCULA ADESIVA RETRO REFLETIVA PRISMÁTICA** Indicação de Linhas - Tamanho Pequeno ((50cm x 50cm) + 3cm de sangria), - Qtd. 700, R\$ 40,00 PC; Ata Registrada em 14/07/2025. Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município. Em 14/07/2025.

DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem até o dia 24/07/2025, das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30, na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane ou Zélia** por meio dos telefones 3772-1571 ou 2018-6882.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0323326-0	RODRIGO ALEXANDRE VICENTE	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO JR	219.600.528-29	19º
0338146-3	DANIEL LEMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	218.072.738-06	29º
0328163-9	MAIULY VIAL GOMES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	064.959.639-04	30º
0334485-1	EDUARDO MOLINA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	429.776.478-48	31º

Campinas, 17 de julho de 2025

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DO SR. DIRETOR PRESIDENTE

Pregão Eletrônico nº 010/2025, protocolo SEI EMDEC.2024.00003685-40. Em face dos elementos de convicção constantes no presente processo, em especial a manifestação do pregoeiro, **HOMOLOGO** os lotes do Pregão Eletrônico nº 010/2025, referente a **registro de Preços para fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI**, os quais foram **ADJUDICADOS**, a favor das empresas: **Lotes 01 e 03** para a empresa **JCC DISTRIBUIDORA DE EPI LTDA**, inscrita no CNPJ nº 58.172.098/0001-44 no valor de **R\$ 102.399,95 (cento e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos)** para o **Lote 01** e no valor de **R\$ 119.975,40 (cento e dezenove mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos)**, para o **Lote 03**. **Lotes 05 e 06** para a empresa **GUSTAVO CASTRO DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº 25.965.743/0001-27 no valor de **R\$ 146.610,00 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dez reais)** para o **Lote 05** e no valor de **R\$ 16.290,00 (dezesesseis mil, duzentos e noventa reais)** para o **Lote 06**. **Lotes 10 e 11** para a empresa **MERCURIO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 51.077.233/0001-23 no valor de **R\$ 67.050,00 (sessenta e sete mil e cinquenta reais)** para o **LOTE 10** e no valor de **R\$ 7.610,00 (sete mil, seiscentos e dez reais)** para o **LOTE 11**. Declaro **FRA-**